



Referência  
interna  
2090 /2019

n.º de processo  
2019/100.10.400/2

tipo de processo  
Produção e comunicação de atos regulamentares locais

## EDITAL

### ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AUTOCARAVANISMO NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS”

#### INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento do para o Exercício da Atividade de Autocaravanismo no Concelho de Porto de Mós**”, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **6 de março de 2019**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [gap@municipio-portodemos.pt](mailto:gap@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões - Elaboração do Regulamento para o Exercício da Atividade de Autocaravanismo no Concelho de Porto de Mós**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 20 de fevereiro de 2019.

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal